



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
"Divisão de Segurança contra Incêndios"
Fone: (54) 3028 0196



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 25177

Referente ao PPCI N.º 32269/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS

NOME FANTASIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS - UNIDADE DE ATENDIMENTO ANA RECH / CAXIAS DO SUL

ENDEREÇO: Osvaldo Ártico Nº: 141 -

BAIRRO: Ana Rech

CARGA DE INCÊNDIO: 1 até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: D2 - Agência bancária, G2 - Garagem com acesso de público e sem abastecimento

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 1514.22

MUNICÍPIO: Caxias do Sul

O presente Alvará tem validade até 07 de julho de 2026.

Caxias do Sul, RS, 07 de julho de 2021.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 34120-00621-27972968

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.